



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

EDITAL DE PROMULGAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré-ES aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do §7º do art. 66 da Constituição Federal, §1º e §8º, do art. 55, da Lei Orgânica do Município de Jaguaré-ES c/c Regimento Interno, a seguinte Lei:

LEI 1.327, de 20 de dezembro de 2016.

**DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL
DA COMUNIDADE NOVO TEMPO,
NESTE MUNICÍPIO.**

Art.1º Fica denominado Edmundo Oliveira Lima, vulgo Ribeirão, o Campo de Futebol da Comunidade Novo Tempo, neste município.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 20 de dezembro de 2016.


EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vice Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguaré-ES,
Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).


JOÃO DANIEL FALQUETTO
Secretário Geral